



**Estado da Paraíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**

**REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP**

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **abril de 2026**.

| SERVIÇO(S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERÍODO       | VALOR R\$            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>Divulgação de Atividade Parlamentar</b> com finalidade de prestação de serviços voltados à comunicação, publicidade e difusão das ações, projetos, requerimentos, indicações, pronunciamentos, agendas e demais atividades desenvolvidas no exercício do mandato parlamentar.                                                                                      | Abril de 2026 | R\$ 6.500,00         |
| <b>Assessoria e Consultoria Jurídica</b> com finalidade da prestação de serviços técnicos especializados de orientação, análise e suporte jurídico relacionados ao exercício da atividade parlamentar, incluindo elaboração de pareceres, estudos, minutas, manifestações, consultas, acompanhamento legislativo e apoio técnico em matérias de interesse do mandato. | Abril de 2026 | R\$ 4.500,00         |
| <b>Assessoria e Consultoria Jurídica</b> com finalidade da prestação de serviços técnicos especializados de orientação, análise e suporte jurídico relacionados ao exercício da atividade parlamentar, incluindo elaboração de pareceres, estudos, minutas, manifestações, consultas, acompanhamento legislativo e apoio técnico em matérias de interesse do mandato. | Abril de 2026 | R\$ 3.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | <b>R\$ 14.000,00</b> |

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

  
**Carlos Henrique da Costa Santos**  
**Vereador**



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Receita Municipal  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão  
29/06/2026 11:24:23

Competência  
06/2026

Número  
1000109

Código de Verificação  
8uSE5Z4Rj

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
47.155.590/0001-95

Nome / Nome Empresarial  
RAFAEL ASLAN DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC

Endereço  
RUA ODILON MESQUITA 44 COMPLEMENTO: SALA 101; TRINCHEIRAS

Inscrição Municipal  
0002252813

Telefone  
-

E-mail  
rafaelaslan.adv@gmail.com

Município  
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP  
58011-080

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
930.896.354-53

Nome / Nome Empresarial  
CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS

Endereço  
TRAVESSA ENSEADA 54 BLOCO:B;APARTAMENTO:301; BAIRRO PONTA DE CAMPINA

Inscrição Municipal  
-

Telefone  
(83) 98640-2606

E-mail  
-

Município  
CABEDELO / PB BRASIL

CEP  
58101-638

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS - ADVOCACIA

Serviço  
17.14 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço  
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

atividades de assessoria e consultoria jurídica inerente ao mês de abril/2026, para atividades parlamentares.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível

Município da Incidência do ISSQN  
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN  
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional  
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN  
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 3.000,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 3.000,00                       | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 3.000,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 3.000,00                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Receita Municipal  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 29/06/2026 10:59:36  
Competência 04/2026  
Número 1014812  
Data Emissão Retroativa 30/04/2026  
Código de Verificação YUrflqvLD

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
10.365.402/0001-43  
Nome / Nome Empresarial  
MOUZALAS AZEVEDO ADVOCACIA  
Endereço  
AVENIDA GERALDO MARIZ 678 LOJA: 101; MIRAMAR

Inscrição Municipal 0001058568  
Telefone (83) 3225-8010  
E-mail mouzalas@mouzalasadvogados.adv.br  
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL  
CEP 58043-006

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
930.896.354-53  
Nome / Nome Empresarial  
CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS  
Endereço  
RUA RUA DAS TRINCHEIRAS 43 GABINETE DO VEREADOR CENTRO

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail -  
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL  
CEP 58011-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS - ADVOCACIA  
Serviço  
17.14 - ADVOCACIA.  
Local da prestação do serviço  
JOAO PESSOA / PB

Pais da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Serviço jurídicos para atividade parlamentar prestadas em abril. Período: 01/04/2026 a 30/04/2026  
Competência Abril/2026

Obs: O valor aproximado dos tributos é de R\$ 596,25

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN -  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Sociedade Civil

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 4.500,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 4.500,00                       |           | 0,00                 |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 4.500,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 4.500,00                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e 25075072264443959000184000000000000526066298772462



Número da NFS-e 5 Competência da NFS-e 30/04/2026 Data e Hora da emissão da NFS-e 26/06/2026 15:35:48  
Número da DPS 5 Série da DPS 70000 Data e Hora da emissão da DPS 26/06/2026 15:35:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                              |                    |                                       |           |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| EMITENTE DA NFS-e                            | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone  |
| Prestador do Serviço                         | 64.443.959/0001-84 | -                                     | -         |
| Nome / Nome Empresarial                      |                    | E-mail                                |           |
| 64.443.959 JACKSON BATISTA DINIZ             |                    | -                                     |           |
| Endereço                                     |                    | Município                             | CEP       |
| AVENIDA ALAGOAS, 145, ESTADOS                |                    | João Pessoa - PB                      | 58030-150 |
| Simplex Nacional na Data de Competência      |                    | Regime de Apuração Tributária pelo SN |           |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                    | -                                     |           |
| TOMADOR DO SERVIÇO                           | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone  |
|                                              | 930.896.354-53     | -                                     | -         |
| Nome / Nome Empresarial                      |                    | E-mail                                |           |
| CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS              |                    | -                                     |           |
| Endereço                                     |                    | Município                             |           |
| -                                            |                    | -                                     |           |
|                                              |                    | CEP                                   |           |
|                                              |                    | -                                     |           |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                   |                                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                                                                                     | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...                                                           | -                              | João Pessoa - PB   | -                 |
| Descrição do Serviço                                                                                                              |                                |                    |                   |
| Captura de fotografias e gravação de vídeos para divulgação de atividades do parlamentar CARLÃO PELO BEM prestadas em Abril 2026. |                                |                    |                   |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | -                                      | João Pessoa - PB                 | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | Não                                    | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| R\$ 6.500,00        | -                                      | -                                | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| -                   | -                                      | Não Retido                       | -                             |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                               |                                      |                                 |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| IRRF                          | Contribuição Previdenciária - Retida | Contribuições Sociais - Retidas | Descrição Contrib. Sociais - Retidas |
| -                             | -                                    | -                               | -                                    |
| PIS - Débito Apuração Própria | COFINS - Débito Apuração Própria     |                                 |                                      |
| -                             | -                                    |                                 |                                      |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                              |                                   |                         |                        |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor do Serviço             | Desconto Condicionado             | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido           |
| R\$ 6.500,00                 | -                                 | -                       | -                      |
| Total das Retenções Federais | PIS/COFINS - Débito Apur. Própria |                         | Valor Líquido da NFS-e |
| -                            | -                                 |                         | R\$ 6.500,00           |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES